*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

LEI Nº 1664 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA — PROTOCOLO Nº 2

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE QUATIS, "RUA JOÃO PAULO II".

Art. 1º - Passa a denominar-se "JOÃO PAULO II", a Rua 6 do Loteamento Samuel Bondarovsky, situado no Distrito de Quatis, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 DE DEZEMBRO DE 1982.

MARCELLO FONSECA DRAHLE

PREFEITO